



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº 151/2025	2
Portaria Nº 152/2025	3
Portaria Nº 153/2025	4
Portaria Nº 154/2025	5
Portaria Nº 155/2025	7
Portaria Nº 156/2025	9
Portaria Nº 157/2025	11
Convocação de Concurso Público 01/2024	12

Diário Oficial

Edição nº 28

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.02.26
07:02:51 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 151/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
MERCIA TEREZINHA DA CRUZ ROSA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **MERCIA TEREZINHA DA CRUZ ROSA**, ocupante efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/10/2014 a 30/09/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 13/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 17 de Fevereiro de 2025

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 152/2025

Nomeia a Senhora **MICHELE PEDRETE VIANI**, para exercer o Cargo de Trabalhador Braçal.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **MICHELE PEDRETE VIANI**, RG Nº 32.211.075-0, CPF 331.588.548-64 para exercer o cargo de Trabalhador Braçal, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2024, realizado em 10/03/2024 e homologado em 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 153/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data, a seguinte servidora:

IZABEL CRISTINA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 154/2024

Nomeia Conselho Municipal do Idoso.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3219 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013,

RESOLVE, designar, a partir da presente data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso:

I – representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

a) Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Titular : Regiane Aparecida Terui

Suplente: Marta Helena Rodrigues

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliete Aparecida Monteiro do Amaral

Suplente: Emerson Aparecido Serafim

c) Secretaria de Finanças

Titular: Camila Tatiane Marquesini Dardani

Suplente: Ailton José Silva

II – 03 (três) representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano:

a) 02 (um) representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social que atendam os idosos do Município.

Titular: Paula Flavia Meneghesi

Suplente : Kelli Cristhiani Segura Fernandes Moreira

Titular: Luciana-de Fátima Luqueis Domingos

Suplente: Leticia Magati Antonioli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

b) 01 (um) representante de Organizações de grupos ou movimento do idoso, em regular funcionamento há mais de um (01) ano;

Titular : Adão Batista

Suplente: Maria Helena Sotopietra Batista, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 246/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 155/2025

Nomeia Conselho Municipal de
Assistência Social.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do
Município de Santa Adélia, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear, o Conselho Municipal
de Assistência Social de Santa Adélia, que fica assim constituído:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público:

A) - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Regiane Aparecida Terui

Titular: Marta Helena Ródrigues

Suplente: Vânia Kely Caim

Suplente: Juliana de Cássia Andreoli Campanha

B) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliete Aparecida Monteiro do Amaral

Suplente: Emerson Aparecido Serafim

C) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Aparecida Segura Ferreira

Suplente: Tania Maria Bedum Pazinati

D) - 01 (Um) representante do Departamento Financeiro

Titular: Camila Tatiane Marquezini Dardani

Suplente: Ailton José da Silva

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

Membro representando os Usuários do Bolsa Família

Titular: Bred Brayan Fenerich

Suplente: Jucimare Aparecida Luqueis

Membro representando o Grupo da Terceira Idade de Santa Adélia

Titular: Adão Batista

Suplente: Maria Helena Sotopietra Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Membro representando a Instituição de Assistência Social Ezequiel

Titular: Francielli Aparecida da Silva Teodoro

Suplente: Beatriz Murad Carvalho

Membro representando o Lar dos Velhinhos Decolores de Santa Adélia

Titular: Paula Flávia Meneghesi

Suplente: Luciana de Fátima Luques Domingos

Membro representando a Sociedade São Vicente de Paula

Titular: Terezinha de Jesus Canola Pereira

Suplente: José Luiz Pereira, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 244/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data Supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 156/2025

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Adélia, que fica assim constituído:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público:

A) - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Regiane Aparecida Terui

Titular: Marta Helena Rodrigues

Suplente: Vânia Kely Caim

Suplente: Juliana de Cássia Andreoli Campanha

B) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliete Aparecida Monteiro do Amaral

Suplente: Emerson Aparecido Serafim

C) - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Aparecida Segura Ferreira

Suplente: Tânia Aparecida Bedum Pazinati

D) - 01 (Um) representante do Departamento Financeiro

Titular: Camila Tatiane Marquezini Dardani

Suplente: Ailton José da Silva

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

Membro representando EE Giuseppe Formigoni

Titular: Rosilene de Fátima Sgotti Soler

Suplente: Andrea Mirian Fernandes Stefano

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

Membros representando Pastoral da Criança

Titular: Claudinéia Cristina Novelini da Cruz

Titular: Marlene Simões Seguessi

Suplente: Elaine Cristina Serafim

Suplente: Fátima Aparecida Pereira de Sant'Ana Palma

Membros representando a Instituição de Assistência Social Ezequiel

Titular: Francielli Aparecida da Silva Teodoro

Titular: Beatriz Murad Carvalho

Suplente: Regina Aparecida Assencio Leite

Suplente: Tarcizo Dorival Felice, ficando revogada em seu inteiro teor a

Portaria 245/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data Supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 157/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 50% sobre os vencimentos, a servidora: **HELIA RENATA WINK JUNCHETE**, nos termos do art. 24 A da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que a mesma além das funções de seu cargo, responde pela Central de Abastecimento Farmacêutico, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 287/2020.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 18 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca a **Sr. DANIELA APARECIDA DE LIMA PINHE**, CPF Nº 392.169.418-39, classificada em **3º** lugar no Concurso nº **01/2024**, para o provimento do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL (PARA OS DISTRITOS)**, para comparecer junto à Divisão de Pessoal da Prefeitura do Município da Santa Adélia, no período de **20/02/2025 a 25/02/2025**, no horário das 08h00min às 15h00min, para apresentar os documentos exigidos no artigo 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia e item 10.1 do Edital Completo do Concurso supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de aprovados.

Santa Adélia, 20 de fevereiro de 2025.


CIRÓ CESAR COSTA
Prefeito Municipal